

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA

1 ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS 2 MULHERES DE FRANCA – 12 DE SETEMBRO DE 2025.

3 Ao décimo segundo (12º) dia do mês de setembro de 2025, às oito horas e cinquenta minutos (08h50),
4 teve início a **9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Direitos das Mulheres de Franca do**
5 **exercício do ano 2025.** A reunião foi realizada na OAB – FRANCA - Av. Maj. Nicácio, 2401 - São José, e
6 foi conduzida pela Vice-presidente do CMDM Thalia Gabriele Rodrigues Martins. Estiveram presentes na
7 reunião 11 (treze) conselheiras sendo oito (08) da **Sociedade Civil** e três (03) **Poder Público**, com as
8 seguintes **Conselheiras Titulares:** Thalia Gabriele Rodrigues Martins, Ana Caroline de Andrade Lopes,
9 Maria Clara Defendi Feliciano, Lucinda Rosa Gomes, Rosa Maria Mota de Jesus, Luciana Braga da Silva.
10 **Conselheiras Suplentes na Titularidade:** Karla Migani de Andrade Tozzi, Ana Flávia Dutra, Christiane de
11 Melo Castro Masui, Camila de Araújo Beraldo. **Conselheiras Suplentes:** Marina Costa de Lima. **Pela**
12 **Secretaria-Executiva do CMDM estiveram presentes:** Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária
13 Executiva e o estagiário Gabriel da Rocha Moura. A Reunião contou com a seguinte pauta aprovada: **I –**
14 **EXPEDIENTE: 1.1 – Registro de presenças, verificação de quórum e apresentação das justificativas das**
15 **Conselheiras ausentes; 1.2 – Deliberação sobre a Ata da 8ª Reunião Ordinária (15.08) 1.3 - Deliberação**
16 **sobre a pauta; II – ORDEM DO DIA: 2 – Assuntos: 2.1 – Apresentação de versão final do Regimento**
17 **Interno do CMDM, para referendo do colegiado 2.2 – Apresentação de Proposta de Cronograma Eleitoral**
18 **e definição sobre principais regras e critérios para a eleição 2.3 – Devolutiva de conselheiras sobre**
19 **participação nas ações do Agosto Lilás 2.4 – Devolutiva de conselheiras sobre a participação nas Reuniões**
20 **Intersetoriais do mês de agosto 2.5 – Devolutiva de conselheiras sobre participação no evento realizado no**
21 **SESC “A infância tem cor? O papel do Sistema de Garantia de Direitos no Enfrentamento aos racismos”**
22 **com Marcia Eurico – 26.08 2.6 – Devolutiva sobre participação do CMDM na Ação Comunitária do**
23 **CRAS Oeste – 06.09 2.7 – Devolutiva sobre os trabalhos das comissões de trabalho III – INFORMES**
24 **GERAIS: 3.1 – Convite Posse de 1/3 do colegiado do CMAS – 18.09 3.2. - Palavra aberta às conselheiras e**
25 **convidadas.** A Vice-presidente Thalia e a Secretária Executiva Maria Amélia deram início à reunião,
26 cumprimentaram as Conselheiras e convidadas presentes e solicitaram que a verificação do quórum e a
27 chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de dez (10) conselheiras
28 titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativas: Adriana
29 Barbosa Raymundo, Andreia Célia Silva Oliveira, Viviane Rodrigues da Costa, Alexandra Valle Goi,
30 Mariani Dias Carvalho, Mayara Paula Rodrigues de Carvalho, Jerusa Gonçalves Duarte Martins, Ilca Maria
31 Rodrigues, Luciana Rodrigues Chagas, Luciana Carmona Garcia, Israild Giacometti e Mirian Suzete
32 Monteiro. Como não houve quórum de leitura da última ata, esta foi lida e aprovada nesta reunião, com as
33 correções ortográficas realizadas. Na sequência a pauta da presente reunião foi apresentada pela Vice-
34 presidente Thalia e também aprovada pelo Conselho, iniciando pelo item: **II – ORDEM DO DIA: 2 –**
35 **Assuntos: 2.1 Apresentação de versão final do Regimento Interno do CMDM, para referendo do**
36 **colegiado.** A Secretária Executiva Maria Amélia lembrou sobre o fato em que a Conselheira Luciana
37 Garcia se disponibilizou, na última reunião do CMDM (8ª reunião), a estudar um modo de escrita minucioso
38 no Regimento Interno que pudesse tornar mais transparente as atribuições da Presidente do Conselho e da

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA

39 Presidente Adjunta do Conselho. Em sequência complementou, com ponderação feita anteriormente pela
40 Presidente Israild, sobre a função do voto de desempate, se for o caso nas deliberações do colegiado, ser
41 atribuída apenas a Presidente do Conselho. Com referência ao parágrafo único, na parte do Regimento que
42 faz jus às atribuições das Presidentes (Presidente e Presidente Adjunta) do CMDM, a Presidente Adjunta terá
43 como função a *Coordenação* de pautas e ações voltadas às temáticas que tangem as causas LGBTQIAPN+ e
44 do combate ao racismo, principalmente para com as mulheres negras, de forma a abranger também para as
45 pautas relacionadas aos grupos minoritários em geral (mulheres em situação de rua, mulheres com
46 deficiência, dentre outros). A destacar que, neste âmbito, o trabalho em defesa dos grupos minoritários será
47 função da Presidente, da Presidente Adjunta e de todas as Conselheiras, mesmo não havendo Presidente
48 Adjunta em representatividade. A Secretária Executiva Maria Amélia também trouxe com relação a outra
49 observação feita pela atual Presidente Israild sobre a Mesa Diretora precisar ser paritária, não sendo possível
50 ser na realidade, visto que o número de integrantes são cinco Conselheiras para compô-la. Ao final da
51 apresentação dos principais pontos que necessitaram de revisão, o colegiado referendou o Regimento Interno,
52 uma vez que o mesmo já havia sido aprovado na reunião anterior. Maria Amélia informou que a normativa
53 será publicada no Diário Oficial do Município, nos próximos dias. Em seguida foi tratado o assunto: **2.2 –**
54 ***Apresentação de Proposta de Cronograma Eleitoral e definição sobre principais regras e critérios para a***
55 ***eleição.*** Neste instante, a Secretária Executiva Maria Amélia destacou o lembrete sobre a posse para a nova
56 composição do colegiado estar agendada para o **dia 14 de novembro de 2025**. Pontuou-se sobre o
57 **cronograma geral** elaborado para o próprio CMDM ter acesso à organização dos processos de renovação do
58 colegiado, enfatizando as *reuniões de estudos e elaboração da Resolução Eleitoral (17 e 24 de setembro*, em
59 responsabilidade da Comissão Eleitoral e da Secretaria Executiva) e o **dia 1 de outubro** como data prevista
60 para a *publicação da resolução do CMDM, com os processos e critérios necessários para fazer parte das*
61 *eleições para a nova composição do colegiado*, de forma a precisar definir também, junto à Comissão de
62 Comunicação, data para reunião em detrimento de organizar as mobilizações da comunidade, Serviços e
63 Entidades no que visa a participação no Conselho e nas eleições para a nova composição do colegiado. E, no
64 **dia 6 a 15 de outubro**, será realizada a *habilitação das inscrições das candidatas para compor o CMDM*
65 (recebimento da documentação das candidatas por e-mail ou elaborar um formulário na plataforma Forms
66 para ser preenchido, além dos documentos pedidos anexados a este formulário para serem entregues). Com
67 isso, a *Comissão Eleitoral se reunirá no dia 16 outubro para análise das inscrições/documentações*
68 *realizadas e no dia 18 de outubro será publicado no Diário Oficial os resultados das*
69 *inscrições/documentações deferidas e indeferidas*, tendo um prazo de tempo de **dois dias (19 e 20 de**
70 **outubro)** para apresentação de recursos a serem mandados ao e-mail do CMDM. No **dia 21 de outubro**, a
71 *Comissão Eleitoral* precisará se reunir novamente para *analisar a apresentações de recursos enviadas*, no
72 caso de haver recursos apresentados. No **dia 22 de outubro** será *publicado este primeiro resultado*, tendo o
73 prazo do **dia 23 de outubro** para *serem feitas as ações de interpor recursos*, de modo a ter o **dia 24 de**
74 **outubro** para *análises destes e*, portanto, no **dia 25 de outubro** será *efetivada nova publicação no Diário*
75 *Oficial, na qual constará quais as candidatas que de fato concorrerão nas eleições do CMDM de 2025.*
76 Neste contexto, a Comissão Eleitoral terá outra reunião no **dia 29 de outubro** para a *preparação da*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA

77 *Assembleia Geral* (com detalhe de 1 minuto de tempo previsto para a apresentação de cada candidata, dentre
78 outros detalhes importantes, parte da programação), sendo que esta **Assembleia** está prevista para ocorrer no
79 **dia 5 de novembro (dás 18 às 20 horas)**, com local ainda a definir. ***A divulgação do resultado final para a***
80 ***comunidade***, através do Diário Oficial, está prevista para o **dia 8 de novembro**. E, no **dia 13 de novembro**
81 **será a solicitação da publicação da portaria das eleitas e indicadas**. Enfim, ***a cerimônia de posse será***
82 ***realizada no dia 14 de novembro, com local também a definir***. Em suma, o cronograma geral foi elaborado
83 com atenção aos prazos que se voltam as datas de publicações no Diário Oficial. Neste ínterim, foi citado
84 detalhadamente também os documentos pessoais, básicos e específicos necessários, a depender da
85 representação de cada candidata, para as inscrições nas eleições, além de serem repensados os prazos para
86 contestação do pedido de recurso e apresentado o documento em anexo desenvolvido para preenchimento das
87 entidades nas inscrições. **Observação importante:** proposta de que qualquer mulher, maior de 16 anos que
88 participe na Assembleia Geral, possa votar em uma candidata de cada seguimento. O cronograma geral foi
89 aprovado pelas Conselheiras presentes. Posteriormente, foi tratado o assunto: **2.3 – Devolutiva de**
90 ***conselheiras sobre participação nas ações do Agosto Lilás***, com a devolutiva da Conselheira Lucinda a
91 narrar sobre a *participação do CMDM na Oficina realizada pelo Núcleo Reconhecer*, em função dos 3 anos
92 deste Serviço e em comemoração ao **Agosto Lilás**. Lucinda relatou uma percepção provinda nesta ocasião,
93 percepção que se volta a pergunta feita às mulheres presentes nesta oficina conhecerem o CMDM e, na
94 ocasião, as mulheres responderem sobre conhecerem de fato o Conselho Tutelar e não o CMDM. Uma
95 realidade que pede um olhar mais atencioso para visarmos maiores divulgações em geral em prol do
96 Conselho da Mulher e das suas ações e atribuições. Assim, foram realizadas reflexões em detrimento dessas
97 atuações e coligações dentro dos âmbitos educacionais e socioassistenciais. Neste contexto a Vice-Presidente
98 Thalia narrou com relação a *participação do Conselho em Oficinas realizadas pelo CRAS Nordeste, durante*
99 *todo o mês de agosto*, sendo também em prol do **Agosto Lilás**, nas quais se tratou, dentre diversas temáticas
100 em função dos direitos das mulheres e das violências contra as mulheres, sobre a necessidade de serem
101 desenvolvidas ações que possibilitem diálogos e conscientizações das adolescentes nas escolas, de maneira a
102 abordar o que abrange serem relacionamentos tóxicos e as diversas violências que as mulheres podem sofrer.
103 Após, foi abordado o assunto: **2.4 – Devolutiva de conselheiras sobre a participação nas Reuniões**
104 ***Intersetoriais do mês de agosto***. Em geral não ocorreram participações nas intersetoriais deste mês. Em
105 seguida se tratou o assunto: **2.5 – Devolutiva de conselheiras sobre participação no evento realizado no**
106 ***SESC “A infância tem cor? O papel do Sistema de Garantia de Direitos no Enfrentamento aos racismos”***
107 ***com Marcia Eurico – 26.08***, com a participação de algumas conselheiras neste evento, de modo a
108 verbalizarem sobre a trajetória e fatores históricos, críticos e estruturais abordados pela Márcia Eurico, com
109 relação ao racismo e a precisão de sermos antirracistas. Nesta contextualização, foi proposto que seria uma
110 boa ideia para o futuro Fórum da Mulher, ter como convidada a Márcia Eurico. Depois, passou para o item:
111 **2.6 – Devolutiva sobre participação do CMDM na Ação Comunitária do CRAS Oeste – 06.09**. A
112 Conselheira Marina neste momento narrou que esta ação teve uma boa adesão do público, com efeitos
113 importantes para a comunidade em geral e a Conselheira Lucinda ressaltou novamente com referência a
114 importância de focarmos em maiores maneiras de divulgações do CMDM em eventos como este e outros.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE FRANCA

115 Pontuou-se que o uso da camiseta do Conselho em eventos como este pode contribuir para maior
116 reconhecimento do mesmo. Neste sentido, foi solicitado que as Conselheiras sempre enviem sobre ações,
117 oficinas e eventos as serem realizados nas regiões, para possível participação do CMDM. Chegando ao fim
118 da reunião, o próximo assunto tratado foi o **2.7 – Devolutiva sobre os trabalhos das comissões de trabalho**, a
119 citar que as comissões têm previsão para se reunir em datas posteriores a esta reunião, visto que a Comissão
120 de *Comunicação do Conselho* se reuniu anteriormente para prestar participação na citada Ação do CRAS
121 Oeste. **III – INFORMES GERAIS: 3.1 – Apresentação do Convite Posse de 1/3 do colegiado do CMAS –**
122 **18.09, no Parque Fernando Costa.** Chegando ao final da reunião, a Secretária Executiva Maria Amélia
123 realizou o convite para a posse do colegiado do CMAS. E para concluir o fechamento desta reunião foi
124 tratado o item: **3.2. - Palavra aberta às conselheiras e convidadas.** Nesta ocasião, Neide Regina se
125 apresentou e apresentou sua colega de trabalho Cátia, como convidadas, na intenção de fazer parte mais
126 efetiva dos Conselhos e ações possíveis, em busca transformações sociais e educacionais efetivas. Nada mais
127 havendo a se tratar, a reunião foi finalizada às onze horas e quinze minutos (11h15), sendo a presente ata
128 realizada pela 1ª Secretária do CMDM Maria Clara e a Secretária Executiva Maria Amélia.